

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1680/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0130806/2024-78

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 999, de 19 de agosto de 2025, ficam reconhecidos, a partir de 11 de janeiro de 2024, o Ensino Fundamental (anos finais) e a partir de 11 de janeiro de 2023, o Ensino Médio, ministrados pelo estabelecimento REDE M2 – Prado, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Sarzedo, 31, B. Prado, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/08/2025